

ENCAMINHAMENTOS DE OFÍCIOS

Nº	DESTINATÁRIO	FORMA DE ENVIO	ENDEREÇO
01	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR	E-MAIL	comtur@salto.sp.gov.br
02	COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB	E-MAIL	protocolo_cetesb@sp.gov.br
03	PREFEITO	PRESENCIAL	
04	PREFEITO	PRESENCIAL	
05	SAAE	PRESENCIAL	

protocolo_cetesb@
cetesb.sp.gov.br
(mandar nos 2)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 04 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 01/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

Ao

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Município da Estância Turística de Salto/SP

Assunto: *Solicitação de informações sobre deliberações referentes à construção do Museu da Água*

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Câmara da Estância Turística de Salto para apurar questões relacionadas à construção e funcionamento do Museu da Água, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre as deliberações realizadas por este Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) acerca do referido empreendimento.

Em especial, solicita-se:

1. Cópia das atas, pareceres e resoluções que tratem da construção do Museu da Água;
2. Informação sobre eventual aprovação ou recomendação emitida por este Conselho quanto ao projeto;
3. Indicação de datas das reuniões e membros presentes nas deliberações;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

4. Caso não tenha havido manifestação formal, que seja informado se o tema foi submetido à apreciação do COMTUR e, em caso negativo, o motivo da ausência de deliberação.

As informações solicitadas são relevantes para a adequada instrução dos trabalhos da Comissão, especialmente no que se refere à participação dos órgãos de controle e planejamento turístico municipal na decisão de implantação do Museu da Água.

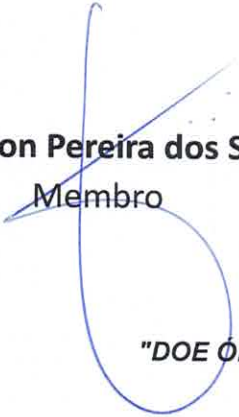
Certos de poder contar com a colaboração deste Conselho, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Graziela Costa Leite
Presidente


Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Membro


Henrique Balseiros Chamosa Neto
Membro


Edemilson Pereira dos Santos
Membro


Rogério dos Santos Filho
Membro

De: processolegislativo@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 10:26
Para: 'comtur@salto.sp.gov.br'
Assunto: Ofício nº 01/2025 - CPI do Museu da Água
Anexos: Ofício nº 01-2025 - CPI do Museu da Água.pdf

Prezados, bom dia!

Segue em anexo Ofício nº 01/2025 da Comissão Especial de Inquérito do Museu da Água para apurar questões relacionadas à construção e funcionamento do Museu da Água da Estância Turística de Salto.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara Municipal de Salto
Ramal 114



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 02/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

À

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
A/C da Diretoria responsável

Assunto: *Solicitação de informações e documentação sobre o impacto ambiental da obra do Museu da Água*

Prezados,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pela Câmara da Estância Turística de Salto para apurar questões relacionadas à construção e funcionamento do Museu da Água, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações e documentos técnicos referentes ao impacto ambiental da referida obra e de seu entorno.

Em especial, requer-se:

1. Cópia de eventuais licenças ambientais (prévia, de instalação e de operação) emitidas pela CETESB para o empreendimento;
2. Cópia dos relatórios ou pareceres técnicos elaborados pela CETESB ou encaminhados ao órgão durante o processo de análise e aprovação do projeto;



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3. Informações sobre avaliações ambientais ou estudos de impacto realizados na área antes ou após a execução da obra;
4. Indicação de eventuais registros de alagamentos, infiltrações ou instabilidade do solo relacionados ao terreno onde o Museu da Água foi implantado;
5. Informação sobre condicionantes ambientais eventualmente impostas à época da construção, bem como sobre seu cumprimento.

As informações e documentos solicitados são indispensáveis para a análise técnica conduzida pela Comissão, notadamente quanto à adequação ambiental da implantação do Museu em área alagadiça e seus reflexos estruturais e financeiros.

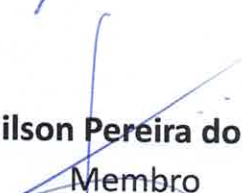
Certos de poder contar com a colaboração dessa Companhia Ambiental, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,


Graziela Costa Leite
Presidente


Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Membro


Henrique Balseiros Chamosa Neto
Membro


Edemilson Pereira dos Santos
Membro


Rogério dos Santos Filho
Membro

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

De: processolegislativo@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 13 de novembro de 2025 10:30
Para: 'protocolo_cetesb@sp.gov.br'; 'protocolo_cetesb@cetesb.sp.gov.br'
Assunto: Ofício nº 02/2025 - CPI do Museu da Água

Prezados, bom dia!

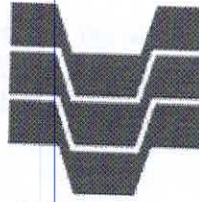
Segue em anexo Ofício nº 02/2025 da Comissão Especial de Inquérito do Museu da Água para apurar questões relacionadas à construção e funcionamento do Museu da Água da Estância Turística de Salto.

Peço, por gentileza, que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara da Estância Turística de Salto

Ramal 114



CETESB
Governo do Estado de São Paulo
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

Ofício nº 236/2025-CETESB-I

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora
GRAZIELA COSTA LEITE
Presidente
Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro / Salto-SP

Assunto: Solicitação de informações e documentação sobre o impacto ambiental da obra do Museu da Água

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 385.00002759/2025-25.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 02/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA, temos a informar que não consta processo de licenciamento para o Museu da Água no município de Salto, junto a esta Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Cabe informar, no entanto, que foi protocolado Relatório Ambiental Preliminar – RAP para a implantação da Pequena Central Hidrelétrica – PCH Lavras no rio Tietê, nas proximidades da antiga casa de força, no âmbito do Processo IMPACTO 100/2025, em 28/04/2025. O referido RAP foi considerado insuficiente para a análise de viabilidade ambiental da PCH pela equipe técnica responsável desta Diretoria, de modo que a solicitação da respectiva licença ambiental prévia foi indeferida em 17/06/2025.

Por fim, informamos que até o presente momento não houve protocolo de novo Relatório Ambiental Preliminar para a PCH Lavras, junto a esta Diretoria.

MAYLA MATSUZAKI FUKUSHIMA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Mayla Matsuzaki Fukushima, Diretora**, em 30/12/2025, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093195069** e o código CRC **F016CB2F**.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 03/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Assunto: *Solicitação de convocação de engenheiro responsável pelo projeto original do Museu da Água para prestar esclarecimentos à CPI*

Senhor Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar eventuais irregularidades relacionadas ao Museu da Água, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a convocação do engenheiro responsável pelo projeto original do referido equipamento público para prestar esclarecimentos perante esta Comissão.

A oitiva tem por finalidade esclarecer aspectos técnicos e estruturais do projeto inicial, bem como verificar eventuais divergências entre o planejamento e a execução da obra, informações indispensáveis ao prosseguimento dos trabalhos investigativos.

Vanessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13,11,25

VIA PROTOCOLO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Graziela Costa Leite
Presidente



Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Membro



Henrique Balseiros Chamosa Neto
Membro



Edemilson Pereira dos Santos
Membro



Rogério dos Santos Filho
Membro



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 04/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Assunto: *Solicitação de disponibilização de técnico engenheiro, documentação técnica e informações complementares – Museu da Água*

Senhor Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar questões relacionadas ao Museu da Água, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, solicita a disponibilização de um técnico engenheiro do quadro da Prefeitura Municipal para acompanhar os vereadores integrantes da Comissão em visita técnica ao referido local, a ser agendada nos próximos dias.

A presença de profissional habilitado é essencial para esclarecimento de dúvidas técnicas relativas à estrutura, manutenção e funcionamento das instalações do Museu da Água, contribuindo assim para a adequada instrução dos trabalhos da Comissão.

Além disso, requer-se a remessa à Comissão dos seguintes documentos e informações:

Vanessa
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13/11/25

VIA PROTOCOLO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- a) Cópia integral do processo licitatório referente à execução da obra do Museu da Água;
- b) Projeto de terraplanagem do terreno onde se encontra implantado o Museu;
- c) Mapa da área (loteamento) em que o empreendimento está situado;

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Graziela Costa Leite
Presidente



Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Membro



Henrique Balseiros Chamosa Neto
Membro



Edemilson Pereira dos Santos
Membro



Rogério dos Santos Filho
Membro



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 05/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

Ao

Ilustríssimo Senhor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto

Assunto: *Solicitação de documentação referente à rede de esgoto da área do Museu da Água*

Senhor Superintendente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar questões relacionadas ao Museu da Água, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar o encaminhamento dos documentos e plantas técnicas referentes à rede de esgoto existente na área onde se encontra instalado o Museu da Água, incluindo o respectivo projeto, memória descritiva, dimensionamento e data de implantação.

As informações são necessárias para subsidiar a análise técnica da Comissão, especialmente quanto à adequação da infraestrutura sanitária e eventuais impactos decorrentes da localização do empreendimento em área alagadiça.

Solicita-se, ainda, que, se possível, seja informado se houve intervenções ou adequações na rede de esgoto após a execução da obra do Museu da Água.

VIA PROTOCOLO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br


Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Certos de poder contar com a colaboração desta Autarquia Municipal, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



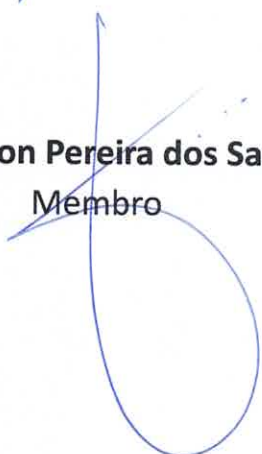
Graziela Costa Leite
Presidente



Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Membro




Henrique Balseiros Chamosa Neto
Membro



Edemilson Pereira dos Santos
Membro



Rogério dos Santos Filho
Membro



RECEBIDO GABINETE SUPERINTENDÊNCIA
SAAE / SALTO
13/11/2025

Estância Turística de Salto, 19 de novembro de 2025.

À

Câmara da Estância Turística de Salto

CPI DO MUSEU DA ÁGUA

A/C V.S^a Vereadora Dr^a Graziela Costa Leite Presidente da Comissão

Segue anexo os documentos solicitados sobre a ligação de esgoto, planta técnica e o memorial descritivo, onde seria instalado o Museu da Águas.

Informo também que não há rede de esgoto próximo onde seria a instalação do referido museu, apenas a rede de água que passa na Avenida José Maria Marques de Oliveira.

Sem mais,


Ângelo César Turqui Piva

Superintendente

	CDHU			UN	1,00	R\$	R\$	R\$
06.303	CDHU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	90,33	110,63	110,63
06.304	CDHU	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	2,00	98,68	120,86	241,72
06.305	CDHU	44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	UN	9,00	30,31	37,13	334,13
06.306	CDHU	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	9,00	6,11	7,49	67,37
06.307	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	9,38	11,49	103,39
06.308	CDHU	46.02.070	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	85,20	62,63	76,71	6.535,47
06.309	CDHU	46.05.040	Tube PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	177,80	69,97	85,69	15.235,74
06.310	CDHU	46.02.050	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	39,40	36,02	44,11	1.738,03
06.311	CDHU	46.02.060	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	22,30	57,10	69,94	1.559,57
06.312	CDHU	46.02.010	Tube de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	14,10	29,17	35,73	503,74
06.313	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	523,35	640,94	2.563,76
06.314	CDHU	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	79,80	97,74	97,74

06.04		AGUAS PLUVIAIS		25.880,59				
06.401	SINAPI	94229	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,80	138,73	169,90	15.427,20
06.402	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	9,46	11,59	57,93
06.403	CDHU	46.02.070	Tube de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	18,69	62,63	76,71	1.433,66
06.404	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,40	36,06	44,16	415,12



Salto, 18 de Outubro de 2022.

**MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE ARQUITETURA
CONSTRUÇÃO MUSEU DA ÁGUA**

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a Construção do Museu da Água da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente técnico, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

O serviço preliminar compreende as seguintes tarefas: Fechamento da obra com tapume, placa de identificação da obra, instalação de container que servirá de abrigo aos funcionários, locação topográfica da obra, instalação do padrão de entrada de energia elétrica.

Ligações Provisórias: As ligações provisórias de água e energia elétrica serão executadas pela Contratada. Para atender os equipamentos elétricos necessários à execução da obra, a contratada deve instalar quadro de distribuição em baixa tensão com capacidade para atender as cargas da obra. Fornecer, instalar, testar, ativar e aprovar junto à CONCESSIONÁRIA trecho de derivação de ramal trifásico a partir da rede existente, para atender a obra.

Para atender às necessidades da obra em sua fase de execução, a contratada deverá executar fossa séptica em concreto, impermeabilizada de forma a garantir sua perfeita estanqueidade, com volume suficiente a suprir a necessidade do canteiro. A partir da rede pública a contratada deverá construir

ramal provisório dotado de hidrômetro, para o abastecimento de água do canteiro de obras.

A rede de abastecimento provisória deverá ser desativada e retirada ao final da obra. Caberá à Contratada adotar todas as medidas relativas a Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

4 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E HIDROSSANITÁRIA

A forma de montagem e procedimentos de acordo com cada norma técnica.

As ligações de água e esgoto deverão ser solicitadas para a contratante determinando os locais de instalações das entradas de água e esgoto que serão instaladas pelo SAAE – Salto.

O projeto de instalações hidros sanitárias será desenvolvido obedecendo às seguintes normas brasileiras: NBR 5.626/98 – Instalações prediais de água Fria; NBR 8.160/99 – Instalações prediais de esgoto sanitário.

5 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

À edificação em baixa tensão, conforme a tensão nominal operada pela concessionária local (127/220 V ou 220/380 V, 60Hz). Os alimentadores serão dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 25 metros do quadro geral de baixa tensão (QGBT) até o padrão de entrada. Caso a distância entre o padrão de entrada e o QGBT seja maior do que a referida acima, os alimentadores deverão ser redimensionados.

6 – COBERTURA DO TELHADO, CALHAS E CONDUTORES

O telhado será composto por estrutura metálica. As telhas serão zincadas tipo sanduiche trapezoidais.

Calhas, rufos e afins serão em chapas galvanizadas número 24 e corte 33 ou superior.

7 – ESQUADRIAS

Todas as portas internas terão batentes e folhas em alumínio branco. As janelas dos ambientes (wcs, administração, depósito e copa). As portas externas serão duas folhas de abrir e também terão batentes e caixilhos em alumínio branco e vidro liso transparente.

As janelas da fachada e lateral do museu, assim como as janelas do auditório tanto interna como a externa serão executadas em vidro temperado transparente com espessura de 8 mm.

8 – APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS E BANCADAS

Os lavatórios deverão ser executados com bancadas de granito na cor branca e as cubas serão de embutir na mesma cor. As torneiras serão metálicas cromadas. Deverão ser utilizados vasos sanitários sifonados, em louça, para os sanitários de adultos. Para o sanitário de PNE, a bacia deverá possuir abertura frontal. Todos os vasos sanitários deverão ser na cor branca. A válvula de descarga deverá ser de duplo acionamento, com tempo de fechamento lento, baixa pressão. Ø 1.1/2. As divisórias dos boxes dos vasos sanitários serão em granito com portas em alumínio branco e fechadura livre/ocupado. A bancada da copa será em granito com a cuba em aço inox.

9 – REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento deverão ser testadas todas as tubulações de água, esgoto.

Fornecimento e aplicação de chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e = 5mm, nas paredes inclusive de áreas úmidas.

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40mm e 6,30mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber

a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

Fornecimento e aplicação de reboco tipo paulista utilizando argamassa mista de cimento cal e areia, no traço 1:2:8, com 25mm de espessura, aplicado em parede interna ou externa.

Os revestimentos cerâmicos serão executados com cuidado especial por ladrilheiros peritos em serviços esmerados e duráveis. Serão rejeitadas as peças que denotarem empenho e desbitolagem.

A cerâmica utilizada será de 1ª qualidade, nas dimensões a serem escolhidas e compatíveis com os preços das planilhas, assentada com argamassa colante aplicada com desempenadeira dentada e rejuntada na cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO e com a espessura recomendada pelo fabricante.

10 - PINTURAS

Os serviços de pintura serão executados de acordo com o seguinte. Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre as demãos de massa e tinta, sendo, pelo menos de 48 horas, nesse caso, o intervalo recomendado.

Os mesmos cuidados deverão ser tomados com a pintura da ferragem, portas de madeira e demarcações de piso.

11 – CASAS DE MÁQUINAS

Está previsto a construção de três casas de máquinas em alvenaria e serão semi enterradas junto à edificação. Serão instalados dois filtros 42FC7-T com bomba padrão Jacuzzi ou similar, assim como a instalação

de 10 conjuntos de bombas centrífugas para circulação e tratamento da água no processo.

12 – ESPELHOS D'AGUA, ESCADA HIDRÁULICA E CASCATA

O museu terá dois espelhos d'água na parte externa e dois na parte interna da edificação. Serão executados com paredes e fundo em concreto armado com profundidade final de 50 cm e espelho d'água de 40 cm. Os espelhos d'água serão impermeabilizados e terão revestimentos com pastilhas na cor azul e bordas em granito polido com largura de 10 cm.

A escada hidráulica será construída na parede lateral esquerda do museu conforme detalhe nº 3. A água será pressurizada do espelho d'água até o último degrau na parte superior e cairá sucessivamente pelos degraus inferiores até o espelho d'água no piso do museu. Os degraus terão uma base em concreto aparente que sustentarão reservatórios em acrílico. Serão oito degraus no total, formando no seu conjunto uma escada hidráulica.

A cascata d'água será implantada na fachada do lado esquerdo do museu e formará uma película d'água em toda sua extensão, correndo pela parede de vidro, teto e caindo no espelho d'água externo do museu. Será abastecida por um conjunto moto bomba pressurizada e deverá formar uma camada uniforme em toda extensão das paredes e teto de vidro.

13 – PASSARELAS INTERNA E EXTERNA

A passarela interna ligará os espelhos d'água externos, internos, escada hidráulica e cascata da fachada. Será executada em concreto armado, impermeabilizada e revestida em pastilhas cerâmicas na cor azul. Terá borda de granito conforme detalhe um no projeto executivo. Essas passarelas terão piso em vidro temperado transparente e terão espessura de 10 mm.

A passarela externa ligará o estacionamento com a entrada da edificação e passará em cima dos dois espelhos d'água externos. Será executada em estrutura metálica com especificações à serem detalhadas em projeto executivo posteriormente.

14 -SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO

Deverão seguir orientações de projeto e instruções técnicas do corpo de bombeiros.

15 - CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO TÉRMICO

As unidades condensadoras de ar condicionado do sistema de Volume Refrigerante Variável – VRV ficarão localizadas nas paredes laterais que contornam a futura edificação próximo a unidade evaporadora, com distância máxima de 20m

16 - ACESSIBILIDADE

Toda a obra seguirá as normas de acessibilidade conforme NBR 9050/2015.

17- SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FINAL DE OBRA

Será previsto o plantio de grama do tipo esmeralda nos locais indicados em projeto.

18 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, pisos serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos. Tudo quanto se refere a metais, maçanetas, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

Os procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza do piso, gramado, ou seja, tudo que se refere à obra.

OSVALDO DE
SOUZA
JUNIOR:0817293
6800

Assinado de forma digital
por OSVALDO DE SOUZA
JUNIOR:08172936800
Dados: 2023.08.17
15:17:20 -03'00'

Oswaldo de Souza Junior
Eng. Civil
CREA 060.503.294-0
ART: 28027230221583774

06.219	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,71	R\$ 16,79	R\$ 16,79
06.220	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,17	R\$ 11,23	R\$ 101,10
06.221	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 15,58	R\$ 19,08	R\$ 57,24
06.222	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,66	R\$ 16,73	R\$ 16,73
06.223	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,88	R\$ 10,88	R\$ 10,88
06.224	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,20	R\$ 148,40
06.225	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,40	R\$ 23,16	R\$ 28,36	R\$ 3.102,36
06.226	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,60	R\$ 31,00	R\$ 37,97	R\$ 1.275,70
06.227	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	0,78	R\$ 39,18	R\$ 47,99	R\$ 37,43
06.228	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 15,72	R\$ 19,25	R\$ 76,99
06.229	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	2,00	R\$ 905,71	R\$ 1.109,23	R\$ 2.218,46
06.230	CDHU	43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	4,00	R\$ 35.784,19	R\$ 43.824,90	R\$ 175.299,59
06.231	CDHU	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrifuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	1,00	R\$ 3.046,71	R\$ 3.731,31	R\$ 3.731,31
06.232	CDHU	43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	4,00	R\$ 3.108,39	R\$ 3.806,84	R\$ 15.227,38
06.03 ESGOTO								
06.301	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00	R\$ 262,78	R\$ 321,83	R\$ 321,83
06.302	CDHU	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 70,32	R\$ 86,12	R\$ 86,12

(Handwritten signatures and initials)



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto/SP, 11 de dezembro de 2025.

OFÍCIO Nº 006/2025 – CPI DO MUSEU DA ÁGUA

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Assunto: *Solicitação de cópia do processo licitatório (fase interna e externa) e outros – Museu da Água*

Senhor Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar questões relacionadas ao Museu da Água, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, solicita o fornecimento de cópia, podendo ser digital e em arquivo pdf pesquisável, de todo o processo licitatório (fase interna, tais como, mas não se limitando a: termo de referência, estudos preliminares, memorial descritivo, pesquisas de preços, projetos, escolha do local onde a obra foi executada, estudo de solo, dentre outros e de toda a fase externa).

Ademais, requer seja esclarecido o motivo da paralisação da obra do referido Museu, bem como o fornecimento do ato administrativo que embargou/paralisou tal obra, bem como, caso exista, de todo o processo administrativo que embasou no embargo/paralisação, decreto, dentre outros, para compreender o motivo pelo qual a obra está parada.





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br


Por fim, importante esclarecer quanto foi efetivamente pago para a empresa contratada, quanto ainda está empenhado e qual é o saldo devedor, bem como, quanto do cronograma da obra foi executado e quanto falta para concluir.

Requer ainda cópia de todos os documentos encaminhados ao DADETUR.

Os arquivos poderão ser encaminhados de maneira digital e em pdf pesquisável.

Certos de poder contar com a colaboração do Executivo Municipal, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Graziela Costa Leite
Presidente



**Michel Oliveira Rodrigues da Silva
Neto**
Membro



Henrique Balseiros Chamosa
Membro



Edemilson Pereira dos Santos



Rogério dos Santos Filho

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

De: processolegislativo@camarasalto.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 14:51
Para: 'Jorge - ATL'
Assunto: Ofício para protocolo
Anexos: Ofício nº 06-2025 - CPI do Museu da Água.pdf

Boa tarde, Jorge!

Segue, em anexo, ofício para protocolo.

Atenciosamente,

Monize Bettiol
Oficial de Apoio
Câmara da Estância Turística de Salto

Salto/SP, 23 de janeiro de 2026.

OFÍCIO nº 54/2026 – ATL

À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MUSEU DA ÁGUA

A/C - Senhora Presidente

GRAZIELA COSTA LEITE

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 04 e 006/2025 – Museu da Água

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a este Ofício, um Pen-drive com os documentos e informações fornecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acerca do assunto exposto no Ofício supra.

Outrossim, informo que o Servidor Público Eng.º Gabriel Dágola permanece à disposição para a realização de visita técnica ao referido local, conforme solicitado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito da Estância Turística de Salto

Jonas E. Cunha
Ar: 52183-13

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/6E34-D68E-0AEE-1D2B> e informe o código 6E34-D68E-0AEE-1D2B





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 08 de dezembro de 2025

Ciente em, 08/12/25

Ofício CEI MUSEU DA ÁGUA – ADM nº 001/2025

Clayton Aparecido dos Santos

PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salto
Vereador Clayton Ap. dos Santos

Assunto: Prorrogação do Prazo da Comissão Especial de Inquérito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Comissão Especial de Inquérito – CEI, relativa ao Museu da Água, instaurada pela Portaria nº 60/2025 (Requerimento nº 498/2025), deliberou pela prorrogação de seus trabalhos por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 10 de fevereiro de 2026, conforme art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Informamos que a decisão foi deliberada de forma antecipada devido à proximidade do recesso parlamentar e da agenda do retorno dos trabalhos legislativos dos vereadores na primeira semana de fevereiro de 2026.

A decisão fundamenta-se na necessidade de análise do elevado número de documentos recebidos pela Comissão até o presente momento, bem como na realização de diligências complementares indispensáveis à plena elucidação dos fatos objeto da investigação.

Diante do exposto, solicitamos que seja dado conhecimento ao Plenário e adotadas as providências cabíveis.

Renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO E RELATOR

GRAZIELA COSTA LEITE
PRESIDENTE

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
MEMBRO

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO
MEMBRO